



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 74/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a com cessão de contribuição para o SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE APUCARANA, conforme específica, e dá outras providencias.

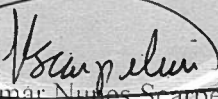
TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 74/2012, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a com cessão de contribuição para o SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE APUCARANA. Visando custear as despesas decorrentes do 22º Simpósio Estadual de Contabilidade, a realizar-se entre os dias 23 e 25 de maio de 2012, evento tradicional e que está inserido no calendário cultural, da cidade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de abril de 2012.


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 74/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a com cessão de contribuição para o SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE APUCARANA, conforme especifica, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o Projeto de Lei nº 74/2012, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a com cessão de contribuição para o SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE APUCARANA. Visando custear as despesas decorrentes do 22º Simpósio Estadual de Contabilidade, a realizar-se entre os dias 23 e 25 de maio de 2012, evento tradicional e que está inserido no calendário cultural, da cidade.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 23 de abril de 2012..



Luiz Brentan
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO



Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 74/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a com cessão de contribuição para o SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE APUCARANA, conforme especifica, e dá outras providencias.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 74/2012, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a com cessão de contribuição para o SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE APUCARANA. Visando custear as despesas decorrentes do 22º Simpósio Estadual de Contabilidade, a realizar-se entre os dias 23 e 25 de maio de 2012, evento tradicional e que está inserido no calendário cultural, da cidade.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 23 de abril de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
PRESIDENTE

Marco Antônio Martins
SECRETÁRIO

José Airton de Araújo - DECO
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 282/2012

Apucarana, 19 de abril de 2012.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Famac"
Vereador/ 2º Secretário

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 74/2012, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a concessão de contribuição para o SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE APUCARANA, conforme especifica, e dá outras providência.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 20/4/12

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Encaminhado para leitura no dia 20/4/12

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

